



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 2.695/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Município de Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160 bairro: Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **XERFAN ROCHA & CIA LTDA**, com sede à Rua Sol Poente, 1888, CEP 68501-670, bairro Cidade Nova, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15200774631 em 13/07/2001 e no CNPJ/MF sob o nº 10.233.542/0001-68, representada neste ato pelo sócios administradores **Sr. Ricardo Tamer Xerfan**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 094.063.012-53 e da CNH Nº 00257666788, órgão expedidor DETRAN, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 1526, bairro Novo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP.

O VALOR GLOBAL DA ARP REGISTRADO: R\$ 381.149,90 (trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

(COTA PRINCIPAL E COTA RESEVADA-ME/EPP)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 COR PRETA	CARBRINK	UNID	20	13,65	273,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO DE SUPERFICIEIS DE VELUDO	BRW	UNID	10	8,95	89,50
3	APONTADOR DE LÁPIS, EM FERRO COM LÂMINAS AFIADAS CX C/50 UNID	MASTERPRINT	CX	10	95,20	952,00
4	BORRACHA BRANCA QUADRADA, COMP 20MMX30MM	MASTERPRINT	CX	10	37,65	376,50
5	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, POLIONDA	ALAPLAST	UNID	400	7,85	3.140,00
6	CALCULADORA 12 DIGITOS	BRW	UNID	40	28,00	1.120,00
7	CANETA ESFORAGRAFICA CORPO CILINDRICO AZUL	MASTERPRINT	CX	40	81,35	3.254,00
8	CANETA ESFORAGRAFICA CORPO CILINDRICO PRETA	MASTERPRINT	CX	40	81,35	3.254,00
9	CLIP 3/0 EM AÇO NIQUELADO GALVANIZADO 50 UNIDADES	BRW	CX	150	3,85	577,50
10	CLIP Nº2/0 GALVANIZADO NIQUELADO CX C/50 UNID	BRW	CX	150	3,85	577,50
11	CLIPES 4/0 GALVANIZADO 50 UNID	BRW	CX	150	3,85	577,50
12	CLIP GALVANIZADO 6/0	BRW	CX	150	4,80	720,00
13	CLIP EM AÇO GALVANIZADO CX C/50 UNID 8/0	BRW	CX	150	4,50	675,00
14	COLA BRANCA 1000 ML	FRAMA	UNID	100	19,60	1.960,00
15	CORRETIVO A BASE DÁGUA TUBO C/18 ML CAIXA C/12 UNID	FRAMA	CX	5	46,00	230,00
16	CAPA PARA CD E DVD	TILIBRA	PCT	60	66,00	3.960,00
17	CD-(52X700MB 80 MIN C/ 100 UNID	MAXPRINT	TUBO	60	489,65	29.379,00
18	ENVELOPE EM PAPEL 80GR OURO FORMATO 176X250MM	FORONI	UNID	500	0,62	310,00
19	ENVELOPE EM PAPEL 75 GR, OFICIO COR BRANCO 240X340	FORONI	UNID	500	0,85	425,00
20	ENVELOPE 80 GR COR AMARELO FORMATO A210X297MM	FORONI	UNID	500	0,79	395,00
21	ENVELOPE BRANCO FORMATO 250X400	FORONI	UNID	500	1,73	865,00
22	ENVELOPE OFICIO	FORONI	UNID	800	0,85	680,00
23	ESTILETE	MASTERPRINT	UNID	30	4,90	147,00
24	EXTRATOR DE GRAMPO	BRW	UNID	100	3,85	385,00
25	FITA ADESIVA 45X45M	BRW	UNID	60	6,89	413,40
26	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	BRW	UNID	40	57,00	2.280,00
27	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/ 500 UNID	BRW	CX	100	7,90	790,00
28	LAPISEIRA 0,9MM	BRW	UNID	30	9,80	294,00
29	LAPIS PRETO Nº02	MASTERPRINT	CX	40	99,70	3.988,00
30	LIGA LÁTEX PACOTE COM 50 GR TAMANHO MEDIO	MAMUTH	PACOTE	300	4,80	1.440,00
31	LIVRO ATA 100 FLS	TILIBRA	UNID	50	19,45	972,50
32	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO CX C/ 12 UNID	MASTERPRINT	UNID	50	34,00	1.700,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FL	TILIBRA	UNID	50	17,85	892,50
34	PASTA L PP 240MMX340	ALAPLAST	UNID	100	123,00	12.300,00
35	PRANCHETA ACRILICA	CARBRINK	UNID	60	24,45	1.467,00
36	PASTA ARQUIVO TIPO A TAM 8CM COM PRENDEDOR	FRAMA	UNID	200	13,00	2.600,00



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
37	PASTA DE ARQUIVO TIPO AZ LOMBO LARGO COM PRENDEDOR INTERNO	FRAMA	UNID	100	13,00	1.300,00
38	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 5CM	ALAPLAST	UNID	150	7,70	1.155,00
39	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 3CM	ALAPLAST	UNID	150	5,75	862,50
40	PINCEL PRETO PARA QUADRO MAGNETICO	MASTERPRINT	CX	10	45,40	454,00
41	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	CX	10	45,40	454,00
42	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	CX	10	45,40	454,00
43	PASTA SUSPENSÃO EM PAPEL 230G COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	FRAMA	CX	300	2,95	885,00
44	PINCEL ATÔMICO PONTA CARGA DESCARTAVEL BEM C/12 UNID VERDE	MASTERPRINT	CX	40	43,00	1.720,00
45	PINCEL ATÔMICO CARGA DESCARTAVEL BEM C/12 UNID COR AZUL	MASTERPRINT	CX	40	43,00	1.720,00
46	PINCEL ATÔMICO CARGA DESCARTAVEL BEM C/12 UNID COR PRETA	MASTERPRINT	CX	40	43,00	1.720,00
47	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO DESCARTAVEL BEM C/12 VERMELHA	MASTERPRINT	CX	40	43,00	1.720,00
48	PERFURADOR DE 02 FUIROS PARA 10 FOLHAS R9010	BRW	UNID	40	16,50	660,00
49	PERFURADOR DE FERRO PARA FURAR 100 FOLHAS	BRW	UNID	30	191,00	5.730,00
50	PORTA CANETA RECADO E CLIP EM ACRILICO	CARBRINK	UNID	30	35,00	1.050,00
51	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	BANDEIRANTE	UNID	70	47,50	3.325,00
52	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	MASTERPRINT	UNID	60	3,60	216,00
53	TACHINHAS PARA MURAL PERCEVEJO	BRW	UNID	10	4,65	46,50
54	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	CARBRINK	UNID	50	5,30	265,00
55	PILHA PEQUENA	MISART	CX	50	157,85	7.892,50
56	PILHA PALITO	MISART	CX	50	169,00	8.450,00
57	PAPEL A4	DATAPEL	CX	250	259,00	64.750,00
58	PAPEL OFICIO	RINO	CX	20	328,50	6.570,00
59	CARBONO DUAS FACES COM 100 UNID	G. LINE	RESMA	30	76,35	2.290,50
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	ALAPLAST	CAIXA	300	147,00	44.100,00
61	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	ALAPLAST	CAIXA	300	148,00	44.400,00
62	PAPEL PLOTTER	LABIPEL	ROLO	1000	95,50	95.500,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de VIAÇÃO E OBRAS é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr.^a **Beatriz Torres Delgado Gil**, brasileira, funcionária pública municipal, Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas – SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de OBRAS, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.



- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
CPF: 605.491.652-15
Contratante

Ricardo Tamer Xerfan
CPF Nº 094.063.012-53
XERFAN ROCHA E CIA LTDA
Contratada